

5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SOROCABA/SP
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SOROCABA. Processo: nº 0018934-53.2017.8.26.0602. Requerida: HELGA LUIZA BUENO BARBOZA - Fiat/Palio Fire Economy, 2013/2013 em Sorocaba/SP. Estrada da Sede, nº 456, Sorocaba/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 23.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 13.800,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1ª Praça começa em 24/03/2023 às 13:40min, e termina em 27/03/2023 às 13:40min; 2ª Praça começa em 27/03/2023 às 13:41min, e termina em 17/04/2023 às 13:40min. Fica a requerida HELGA LUIZA BUENO BARBOZA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/04/2019 - Fis. 185. zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 1029284-69.2019.8.26.0002. Executada: FABIANA RODRIGUES BRAZ - DIREITOS DO DONATÁRIO - Apartamento com a área privativa real de 47,83m² em Santo Amaro. Rua Salvador Dali, nº 53, São Paulo/SP - Contribuinte nº 161.038.0045-4. Descrição completa na Matrícula nº 443.597 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 112.030,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 56.015,22 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/04/2023 às 15h50min, e termina em 24/04/2023 às 15h50min; 2ª Praça começa em 24/04/2023 às 15h51min, e termina em 15/05/2023 às 15h50min. Fica a executada FABIANA RODRIGUES BRAZ, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), terceiro(a) interessado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/01/2020. zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JACUPIRANGA/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JACUPIRANGA. Processo: nº 0000262-43.2020.8.26.0294. Requerida: NADIA CASTILHO BALIEIRO DE CARVALHO DA SILVEIRA - DIREITOS POSSESSÓRIOS - Fazenda na Cabeceira do Rio Azeite - Cajati/SP. Cabeceira do Rio Azeite, acesso na entrada da propriedade de "Carlos Bernardo", distante 8km do Bairro Barra do Azeite, S/N, Cajati/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 3.000.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.500.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/05/2023 às 14:10min, e termina em 08/05/2023 às 14:10min; 2ª Praça começa em 08/05/2023 às 14:11min, e termina em 29/05/2023 às 14:10min. Fica a requerida NADIA CASTILHO BALIEIRO DE CARVALHO DA SILVEIRA, bem como seu cônjuge, se casada for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/10/2022. zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ARAÇATUBA/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ARAÇATUBA. Processo: nº 0004367-44.2018.8.26.0032. Requeridos WAGNER PINHO DUCHINI, DIORIDES PINHO - Terreno com a área de 345,40m² em Araçatuba/SP. Rua Tóquio, Lote nº 08, quadra 27, Araçatuba/SP - Cadastro Municipal SO-12-11-16-08-00. Descrição completa na Matrícula nº 11.844 do 01º CRI de Araçatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 160.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 96.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/04/2023 às 14:30min, e termina em 02/05/2023 às 14:30min; 2ª Praça começa em 02/05/2023 às 14:31min, e termina em 22/05/2023 às 14:30min. Ficam os requeridos WAGNER PINHO DUCHINI, DIORIDES PINHO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor DURVALINO HABERMANN e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/08/2020. zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA. Processo: nº 0830131-79.2001.8.26.0004. Requerido(s) RONALDO MENDES MANCINI, MARIA DE FÁTIMA ALCANTARA MANCINI. LOTE 001 - Apartamento nº 202 c/ 74,4725m² de área privativa em Nossa Senhora do Ó/SP. Condomínio Vila Rica - Avenida Paula Ferreira, nº 89, São Paulo/SP - Contribuinte nº 104.140.0810.2. Descrição completa na Matrícula nº 87.583 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 623.970,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 436.779,04 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Vaga Indeterminada 9,90m² em São Paulo/SP. Condomínio Vila Rica - Avenida Paula Ferreira, nº 89, São Paulo/SP - Contribuinte nº 104.140.0810.2. Descrição completa na Matrícula nº 87.584 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 70.021,76 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 49.015,23 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). 4 - DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/04/2023 às 14h20 min, e termina em 27/04/2023 às 14h20 min; 2ª Praça começa em 27/04/2023 às 14h21 min, e termina em 17/05/2023 às 14h20 min. Ficam o(s) requerido(s) RONALDO MENDES MANCINI, MARIA DE FÁTIMA ALCANTARA MANCINI, bem como os credores BANCO BRADESCO S/A, ANTONIO JOSÉ CANÔNICO PONTES, EVELINE DANIELA JANOFFSKY CANÔNICO PONTES, CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM VILLA RICA, a terceira interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 22/11/2010, 06/06/2017. zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0088894-16.2018.8.26.0100. Requerida ROSECLER SEGURA DE CAMPOS - Conjunto na Consolação. Rua Barão de Itapetinga, nº 221, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.008.0722.3. Descrição completa na Matrícula nº 79.733 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 602.682,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 301.341,37 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/04/2023 às 11h00min, e termina em 25/04/2023 às 11h00min; 2ª Praça começa em 25/04/2023 às 11h01min, e termina em 16/05/2023 às 11h00min. Fica a requerida ROSECLER SEGURA DE CAMPOS, bem como seu cônjuge, se casada for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/09/2019. zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

COMUNICADO
Uso de conto de titularidade de terceiros sem autorização - Cumprimento de ordem judicial
Paulo Sérgio Vieira e Editora Gente Livraria e Editora Ltda., em atendimento aos termos da r. sentença de fls. 2.380/2.393 dos autos da ação de obrigação de fazer, cumulada com indenização por danos materiais e morais, processo de nº. 1120186-02.2018.8.26.0100. COMUNICAM a quem possa interessar que fizeram uso, sem autorização da titular, do conto Z ALEGRIA, constante das fls. 17/18 do livro HISTÓRIA PARA SUA CRIANÇA ANTERIOR, primeira edição publicada em 2014 pela Editora Giostri, São Paulo, SP. ISBN-13: 978-8581084657, de titularidade de ELIANE DE ARAUJO, publicando-o nas seguintes obras: a) O PODER DA AÇÃO - ISBN 978-85-452-0345-5 - publicação com o conto da 1ª. até a 24ª. edição; b) O PODER DA AUTORRESPONSABILIDADE - ISBN 978-85-452-0221-9 - publicação com o conto da 1ª. até a 5ª. edição; c) PODER E ALTA PERFORMANCE - ISBN 978-85-452-0144-1 - publicação com o conto da 1ª. até a 5ª. edição. E, para atender aos termos da r. decisão judicial, cumprindo a obrigação de fazer lá indicada, promove-se o presente comunicado, que será publicado por 03 (três) vezes. São Paulo, 01 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000894-91.2013.8.26.0075. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Bertogiá, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA, RG 2051347, CPF 093.921.338-98 que Armando Ascenção Froz lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum Cível, objetivando a condenação da ré ao pagamento da quantia de R\$36.000,00, referente a 55 notas promissórias, inadimplidas, que deverá ser acrescidos de juros, correção monetária, despesas judiciais e honorários advocatícios à base de 20%. Estando a ré em local ignorado, expede-se edital para que, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste a ação, sob pena de revelia. No caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bertogiá, aos 13 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO PRINCIPAL Nº 1011239-14.2019.8.26.010. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0045554-80.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OMNIA SAUDE OCUPACIONAL LTDA, CNPJ 71.733.810/0001-03, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de G&P Projetos e Sistemas Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para nos termos do artigo 513, § 2º, IV, do CPC uma vez que foi citado na forma do artigo 256 da mesma lei e considerado revel na fase de conhecimento, a pagar o valor fixado no julgado da ação em epígrafe, no prazo de 15(quinze) dias "ciente(s) de que, nos termos da decisão, findo o prazo acima fixado, haverá multa e honorários de advogado, ambos de 10% sobre o valor do débito e, a requerimento do credor, expedição do mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0049042-43.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUADI COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI, CNPJ 23.796.817/0001-13, que RENATO LENDIMUTH MANCINI lhe ajuizou uma ação de PROCEDIMENTO COMUM, ora em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, na qual também executado MERCADOPAGO.COM REPR.LTDA, para receber a quantia de R\$ 6.610,42 (Nov./2022). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL
14ª VARA CÍVEL. Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9247, São Paulo-SP - E-mail: up11a15cv@tjsp.jus.br. EDITAL - Processo nº: 1080358-33.2017.8.26.0100 - Classe - Assunto: Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito - Requerente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Requerido: Viação Santa Brigida LTDA e outros. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, deito a citação editalícia requerida às fls. 265, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a LUCAS RODRIGO DE SOUZA, CPF 420.001.468-00, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Reparação de Dano Material por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, alegando em síntese: a parte ré lhe deve ressarcir o dano material causado em colisão de veículos. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 10 de março de 2023. Christopher Alexander Roisin - Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000991-30.2023.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCO ANTONIO DOS SANTOS, empresário individual inscrito no CNPJ 36.762.668/0001-13, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por MARCELO PALOMBO DE SOUZA para receber a quantia de R\$37.112,98 (Janeiro/2023). Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica cliente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 09 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002443-51.2017.8.26.0408 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Ourinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiano Canezini Barbosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Soraya Guerra Giaccon, Brasileira, Casada, Prendas do Lar, RG 13786517-x. CPF 120.138.678-08, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese: as partes firmaram contrato de Estrutura Pública de Confissão e Assunção de Dívida com Garantia Hipotecária e Sessão de Créditos Pessoa Física em 12/03/2013, comprometendo-se ao pagamento de R\$119.000,00 (cento e dezenove mil reais) a ser pago em uma única parcela, com vencimento em agosto de 2023, vencido e não pago. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R\$ 77.049,11, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, 15 (quinze) dias úteis, conforme r. decisão disponibilizada na internet, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não oferecido embargos, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ourinhos, aos 02 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000694-73.2019.8.26.0296 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Colabono Arias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEANDRO CANCELLIERO DANITAS, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG48428260, CPF 391.675.318-57, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Maria Aparascida Coletto Castro, alegando em síntese: "A entrega das chaves ocorreu em 13.07.18, entretanto, não foi entregue o veículo, bem como a devolução seria considerada após vistoria e execução dos serviços de manutenções finais que se deu em 01.08.18 com a ciência do requerido Guilherme F Belmiro. No entanto, os Requeridos na pessoa dos inquilinos e fiador, deixaram de pagar os alugueres e acessórios no valor de R\$12.601,02 (doze mil seiscentos e um reais e dois centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaguariúna, aos 08 de fevereiro de 2023. P-14e15/03

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 20 DIAS. Expedido nos autos da Ação de Exoneração de Alimentos, PROCESSO Nº 0011831-05-1997.8.26.0405 O(A) Doutor RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO, MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Judicial da Família e Sucessões do Foro da Comarca de Osasco, de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao DINEY BOMFIM ALVES e CAROLINA BOMFIM ALVES, filhos de Rosali Fernandes Bomfim Alves e Dinei Alves da Silva que lhe foi proposta uma ação de Exoneração de Alimentos de Pensão Alimentícia por parte de DINEI ALVES DA SILVA, no qual alega em síntese, que os alimentados completou a maioridade, e tem perfeita saúde para prover seu próprio sustento, encontrando-se DINEY BOMFIM ALVES, nascido em 31/05/1984 e CAROLINA BOMFIM ALVES, nascida em 23/11/1988, em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por Edital, para que em 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação os alimentados serão considerado revel, caso em que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, a parte ré possa efetivar o pagamento do valor indicado, atualizado, com honorários advocatícios a ser arbitrado do valor da causa, hipótese em que ficará isenta de custas judiciais, ou oferecer embargos monitorios, independentemente de pagamento, sob pena de, não o fazendo, converter-se o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se como execução, nos termos do artigo 701, do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003118-57.2019.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Dagoberto Jeronimo do Nascimento, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Pomba SCS Comercial Automotiva Ltda., CNPJ: 13.596.793/0001-03 (na pessoa de seu representante legal), que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Cobra Rolamentos e Autopeças Ltda; alegando em síntese: que é credora do réu da importância de R\$ 36.230,62 (01/04/2019) representada pelas duplicatas em anexo aos autos, e que vem tentando receber o crédito, sem êxito. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, a parte ré possa efetivar o pagamento do valor indicado, atualizado, com honorários advocatícios a ser arbitrado do valor da causa, hipótese em que ficará isenta de custas judiciais, ou oferecer embargos monitorios, independentemente de pagamento, sob pena de, não o fazendo, converter-se o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se como execução, nos termos do artigo 701, do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017148-68.2014.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Hetrivelto Araújo Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HENRIQUE GARCIA FARRIA, Brasileiro, CPF 223.317.828-90, com endereço à Rua Augusta, 1836, Cerqueira Cesar, CEP 01412-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de LILIANE FAGURY RIBEIRO, alegando em síntese: A Autora no ano de 2007 realizou contrato de compra e venda verbal com o Requerido do veículo placa DBI veículo placa CX 9559 /Audi A6, ano 1998 de sua titularidade. Em dezembro de 2013 recebeu notificação de protesto da CDA emitida em 20/12/2013 com vencimento em 20/12/2013, no valor originário de R\$ 999,98, com valor atual para pagamento em 10/01/2014 de R\$ 2.479,50, título de nº 1127553869, referente ao IPVA 2012 do veículo expedida pelo 3º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de Campinas tendo como credor o GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO e Apresentante à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Constatou ser devedora contribuinte de IPVA desde o exercício de 2008, conforme dados obtidos junto ao site da Procuradoria Geral do Estado - Dívida Ativa e consultas vinculadas ao veículo. O requerido não havia procedido a transferência do veículo desde a compra efetivada no ano de 2007. Em decorrência da cobrança do IPVA, a Autora foi obrigada a ingressar com uma AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO FISCAL/ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL C/ PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL OU TUTELA ANTECIPADA, contra a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Processo nº 014244-75.2014.8.26.0114 que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública nesta comarca, onde discute a legalidade da cobrança do referido tributo, diante da compra da propriedade da venda do veículo no ano de 2007. Assim, evidente que a ausência do cumprimento de obrigação decorrente de lei, transferência do veículo após a aquisição, por parte do Requerido, vem causando sérias consequências à Autora, que hoje possui inscrição em dívida ativa e restrição no CADIN, causando-lhe prejuízos de ordem material e moral. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de setembro de 2022. P-15e16/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1008048-91.2018.8.26.0068**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JORDAN COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI (CNPJ. 21.089.510/0001-57) e JORDAN MARTINS DONATO (CPF. 406.375.928-83), que Banco Bradesco S/A, ajuizou ação de Execução, Citação e Intimação por Edital, no prazo 30 dias. Processo nº 1008048-91.2018.8.26.0068, da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, objetivando a quantia de R\$ 40.340,41 (março de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 0847502. Estando os executados em lugar ignorado, para que em 03 dias, a flur dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 150,17. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 14 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1035721-37.2022.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessoa De Melo Moraes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a A. M. Serviços Automotivos Eireli ME (CNPJ. 28.472.345/0001-67), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 16.517,22 (julho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Cheque Flex Pessoa Jurídica nº 32.066.995. Estando a executada em lugar ignorado, expedisse edital, para que em 03 dias, a flur dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo Incidental: **0003418-29.2017.8.26.0299** (Processo Principal: 0004342-16.2012.8.26.0299). A Dra. Juliana Moraes Corregiani Bei, Juiza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jandira/SP. Faz Saber a Páscual Augusto Portillo (CPF/MF: 416.025.818-27) e Mauro Gomes da Silva Filho (CPF/MF: 066.091.268-60), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação de Execução, ajuizada por Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, em face de CSB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda (CNPJ/ MF: 12.249.581/0001-89), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, úteis, a flur dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa CSB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expedisse edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Jandira, 13/03/2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0003739-02.2019.8.26.0006**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Executado: D Gust Panificadora e Distribuidora de Alimentos LTDA ME e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003739-02.2019.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antunes Ribeiro Crocimo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a D Gust Panificadora e Distribuidora de Alimentos Ltda ME (CNPJ. 02.436.529/0001-88) e Jean Nunes Almeida (CPF. 044.309.941-37), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 727.533,32 (janeiro de 2022). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a flur dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas Impugnações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2023.

EDITAL. O MM. Juiz Federal Substituto da 17ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tramita nos termos legais os autos do processo nº: **0010735-63.1987.4.03.6100** ação de desapropriação distribuída em 11/09/1987, proposta por ELEKTRO REDES S.A., inscrita no CNPJ: 02.328.280/0001-97, em face de LUIZ CARLOS OLIVEIRA GOMES - CPF: - e CPF: 195.134.428-61/224.570.038-49 MARISA ADELINA CORBELINI GOMES, para o fim de instituição de servidão administrativa, necessária à construção de passagem de linhas de transmissão, da gleba LT-16A-A-27, com a seguinte descrição: LOCALIZAÇÃO E ACESSOS: "Partindo-se do trevo da SP-65", Rodovia - D. Pedro I com a SP-36 Rodovia Jan Antunes Bata; segue pela SP-65, no sentido para Bom Jesus dos Perdés, até o Km 58 - 163,30m, onde se localiza-se a propriedade do lado esquerdo da estrada LIMIATES E CONFRONTAÇÕES: "Começa no ponto 1, Km 10,48377, situado na margem esquerda do Rio Atibaína, distante 735,39m, no rumo 02942°SW, do S - 122 - V - 5, Km 9,74838; segue pela margem esquerda do Rio Atibaína, a montante, numa distância aproximada de 17,00 m, confrontando com o Rio Atibaína, até o ponto 2; segue com o rumo de 02942°SW, numa distância de 14,45m, confrontando com LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, até o ponto 3; segue pela margem esquerda do Rio Atibaína, a montante, numa distância aproximada de 53,0m, confrontando com o Rio Atibaína, até o ponto 4; segue com o rumo de 02942°SW, numa distância de 367,40m, confrontando com LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, até o ponto 5; segue com o rumo de 489°08'NW, numa distância de 38,70 m, confrontando com o D.E.R. - Departamento de Estradas e Rodagem, até o ponto 6; segue com o rumo de 02942°NE numa distância de 400,91 m, confrontando com LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, até o ponto 7; segue pela margem esquerda do Rio Atibaína, a montante, numa distância aproximada de 16,00 m, confrontando com o Rio Atibaína, até o ponto 1. Início onde esta descrição e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos e para os fins previstos no art. 34 do Decreto-Lei 3365/41, que terá o procedimento previsto pelo Código de Processo Civil. São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANÁ/SP. Processo nº: **0024003-02.2012.8.26.0001**. Executados: ERONILDES FERREIRA DA SILVA FILHO, JANETE KONFORTI KALECHMAN (ou JANETE KONFORTI KALECHMAN FERREIRA DA SILVA). Terreno com área de 95,87 m² e Benefícios (Casa Gemina/Assobradada composta de 01 sala, copa, lavabo, lavanderia; 03 dormitórios, 01 banheiro e garagem para 02 automóveis), com área construída de 118,00 m², situado na Rua Fernando Almeida Prado, nº 62, São Paulo/SP - Contribuinte nº 070.217.0081.4. Descrição completa na Matrícula nº 72.944 do 3º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 598.452,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 359.071,46 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/05/2023 às 10h30min, e termina em 08/05/2023 às 10h30min; 2ª Praça começa em 08/05/2023 às 10h31min, e termina em 29/05/2023 às 10h30min.** Ficam os executados ERONILDES FERREIRA DA SILVA FILHO, seu cônjuge e coexecutada JANETE KONFORTI KALECHMAN (ou JANETE KONFORTI KALECHMAN FERREIRA DA SILVA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 31/10/2016.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1103745-38.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitoria - Pagamento. Requerente: Day Maxx 2 Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não-patronizados. Requerido: Inseok Comercial e Logística Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1103745-38.2021.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Inseok Comercial e Logística Eireli (CNPJ. 013.763.278/0001-62) e In Seok Yong (CPF. 232.306.278-65), que Day Maxx 2 Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não-patronizados lhes ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 147.651,80 (setembro de 2021), decorrente do Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios com Coobrigação e Outras Avencas 1580945/21. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a flur dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1032365-18.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Enriquecimento sem Causa. Requerente: Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S. A. Requerido: Diego Santos de Oliveira. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1032365-18.2022.8.26.0100. A DR DANIELA DEJUSTE DE PAULA, Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Diego Santos de Oliveira (CPF. 370.563.758-47), que Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S/A, lhe ajuizou ação de Ressarcimento, de Procedimento Comum, objetivando seja julgada procedente a presente demanda, condenando o Requerido a restituir o valor independentemente recebido e utilizado, devidamente corrigido e com juros de mora até a data do efetivo pagamento, no importe de R\$ 109.087,94. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a flur dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1123030-90.2016.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacchi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) YOUNG e CAROLINA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ.04.176.451/0001-35, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sui América Companhia de Seguro Saúde, objetivando a quantia de R\$ 33.909,57 (maio de 2022), decorrente do contrato de seguro saúde na modalidade PME Pequena e Média Empresa - Apólice nº 19566. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1024663-95.2020.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) REAL DISTRIBUIDORA DE GAS LP LTDA. - ME. CNPJ. 24.340.677/0001-37, que Banco Santander (Brasil) S/A ajuizou ação Monitoria objetivando a quantia de R\$ 116.135,15 (12/09/2020), lastreado pela Proposta/ Contrato de Abertura de Conta, Poupança, Limite de Crédito Operação nº 0455130063126000173, que restou inadimplido. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a flur do prazo de 20 (vinte) dias do presente edital efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e acrescida de honorários advocatícios de 5% do valor da causa, restando isento de custas processuais ou em igual prazo apresente embargos monitorios. Decorridos os prazos supra no silêncio ser lhe nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002028-22.2017.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: SINATEC SERVICOS DE CONSULTORIA, AVALIAÇÃO E PERICIAS. EM ENGENHARIA LTDA - ME e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002028-22.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sinatec Serviços de Consultoria, Avaliação e Pericias em Engenharia Ltda Me (CNPJ. 12.054.974/0001-37) e Yukiharu Ozaki (CPF. 424.639.801-25), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 71.420,19 (maio de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 8676095. Estando os executados em lugar ignorado, expedisse edital, para que em 03 dias, a flur dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1018573-65.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Liminar. Requerente: Livtech da Bahia Indústria e Comércio Ltda. Requerido: Rvl Indústria e Comércio de Materiais de Construção - Eireli. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018573-65.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RVL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ. 18.578.927/0001-79, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Livtech da Bahia Indústria e Comércio Ltda., objetivando a concessão da tutela de urgência, determinando que a Requerida restitua imediatamente a Autora os equipamentos que estão em seu poder, constantes nos Aditivos Contratuais B19000125/001, B19000125/002, B19000125/003, B19000125/004 e B19000125/008, fixando-se multa diária no valor R\$ 6.000,00 ao dia pelo descumprimento da decisão, sem prejuízo de outras providências, tal como a expedição de mandado de busca e apreensão, para que, ao final seja julgada procedente a ação, confirmando os efeitos da tutela antecipada que se espera seja deferida, sendo declarado rescindido o contrato de locação de número B19000125 firmado entre as partes por culpa da requerida, condenando-a ao pagamento dos alugueis mensais vencidos que até o momento somam o valor de R\$ 691.812,66, e as demais mensalidades locatícias que vierem a se vencer no decorrer do processo até a entrega dos bens locados, corrigidos monetariamente até o cumprimento, acrescidos de juros de mora, bem como, seja a Requerida condenada a restituir os bens locados na sede da Autora ou, se impossível diante da não localização ou deterioração destes, seja feita a conversão da ação em perdas e danos pelo valor do equipamento constante das Notas Fiscais, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Concedida a tutela e estando a mesma em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a flur dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1021718-37.2017.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Fiança. Exequente: Taquari Agro Comercial Ltda. Executado: Manoel Marcos Botelho. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021718-37.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1021718-37.2017.8.26.0100. A Dra. Maria Carolina de Mattos Bertoldo, Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Manoel Marcos Botelho (CPF. 031.636.188-71), que Taquari Agro Comercial Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 44.013,78 (setembro de 2021), representada pelo instrumento particular de confissão de dívida. Estando o executado em lugar ignorado, expedisse edital, para que em 03 dias, a flur dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.418,82. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP. 24/02/2023. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1039009-48.2020.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesa Condominial. Exequente: Condomínio Edifício Santa Margherita. Executado: Espólio de Albery Nachitgall. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039009-48.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA GASPAR TUNALA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Espólio de Albery Nachitgall, na pessoa de sua inventariante Sheila Maria Nachitgall Rastelli (CPF 661.224.818-15), que Condomínio Edifício Santa Margherita lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 26.309,66 (agosto de 2022), representada pelas despesas condominiais da unidade 52 do Condomínio ora autor. Estando o executado em lugar ignorado, expedisse edital, para que em 03 dias, a flur dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 14.955,26. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA/SP. Processo nº: **0001681-36.2003.8.26.0281**. Herdeiros/Credores. **LOTE 001 - DIREITOS DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR** que recaem sobre o Terreno (Lote 25, Quadra V), com a área de 290,73 m², situado na Rua Santa Biazolo Bedani, s/n, do loteamento Parque San Francisco, Itatiba/SP. Contribuinte nº 4122141.48.00967.0337.00000 (Conforme fls. 360 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 18.051 do CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 270.971,84 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 216.777,47 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002 - Terreno (Lote nº 13, Quadra 19), situado na Rua Doutor Luiz Juliari Vidal, nº 105, Itatiba/SP - Contribuinte nº 41211.33.32.00867.1.046.00000 (Conforme fls. 361 dos autos).** Descrição completa na Matrícula nº 698 do CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 327.733,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 294.959,75 (90% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/04/2023 às 16h00min, e termina em 19/04/2023 às 16h00min; 2ª Praça começa em 19/04/2023 às 16h01min, e termina em 09/05/2023 às 16h00min.** Ficam os herdeiros WAGNER FERNANDO PADOVANI, ALUISIO EDUARDO PADOVANI, JOSÉ MARCELO PADOVANI, ALESSANDRO SCHOMAKER PADOVANI, ALEX SANDRO SCHOMAKER PADOVANI, ALICELI SCHOMAKER PADOVANI, seus cônjuges, se casados forem, a coproprietária JUSSARA JUEZ ESTABETI (ou JUSSARA JUEZ PADOVANI, seu cônjuge, se casada for, os promitentes vendedores FRANCISCO MARQUES, seu cônjuge MARIA ANTONIA COELHO MARQUES, bem como os credores MULTI TRUCK PECAS E SERVIÇOS ITATIBA LTDA., VIVIANE ANDREA DA SILVA MORAES, VILMO APARECIDO DE JESUS SILVA, AMAURI DE JESUS SILVA, CILENE APARECIDA SILVA, MAURO DE ASSIS SILVA, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO de intimação dos executados **ESPÓLIO DE JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA** na pessoa de sua inventariante **CREDELITA VIEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 428.016.428-02, **DAFRA FLÓR RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 428.016.428-02, nº 284.375.378-35; e do interessado **CONDÔMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL PLACE VENDOME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.321.534/0001-49. A Dra. Claudia Carneiro Calucci Renaux, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, FAZ SABER aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Procedimento Sumário ajuizada por **CONDÔMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL PLACE VENDOME** em face de **ESPÓLIO DE JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA - Processo nº 1039009-48.2020.8.26.0002** - Controle nº 34152005, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Lelloiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalioes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse de terceiros, independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 27/03/2023 às 16:00 h e se encerrará dia 30/03/2023 às 16:00 h, e o segundo será realizado em 27/03/2023 às 16:01 h e se encerrará no dia 19/04/2023 às 16:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Lelloiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANÇES** - Os lances poderão ser efetuados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTM, bem como os débitos de condomínio (proprietar) remi) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, incluindo o Artigo nº 966 do CPC. **DOS ÔNUS** - Os ônus relativos a desocupação, transporte e transferência de bens e demais ônus relativos ao patrimônio do bem arrematado (artigo 24 do Provimento), DO CONDÔMÍNIO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizado o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895 do CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo M.M. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Lelloiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Lelloiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Lelloiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos que será enviado por e-mail, e será autorizado sem levantamento após a apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo. Fica claro, ainda, que se o credor optar pela não arrematação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exigência do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do Lelloiro, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual - para fins de ressarcimento pelo executado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal não for efetuada não se realizará por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital nº 966 nos termos do Art. 887, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:** **LOTE ÚNICO: MATRÍCULA Nº 73.928 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 42, localizado no 4º andar do Edifício Mason Cesar de Bourbon, do Conjunto Residencial Place Vendôme, situado na Rua Cupecó nº 70, na Vila Nova Caledônia, 29º Subdistrito - Santo Amaro, possuindo a área total construída de 105,016m², dos quais 65,145m² correspondem a área útil e os restantes 39,871m² e sua quota parte nas coisas de uso e propriedade comuns, atribuindo-se uma fração ideal de 0,3980% no terreno. **Consta na Av.12 desta matrícula** que a Rua Cupecó denomina-se atualmente Rua Dr. Gentil Leite Martins. **Consta na Av.15 desta matrícula** a penhora executada do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeados depositários os executados. **Contribuinte nº 090.063.0045-4 (Conf.Av.11).** **Consta** no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Alva no valor de R\$ 35.334,50 e não há débitos de IPTU para o exercício atual (17/02/2023). **MATRÍCULA Nº 74.097 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Box nº 16, tipo 4, na garagem nº 1, localizada no subsolo do Conjunto Residencial Place Vendôme, situado na Rua Cupecó nº 70, na Vila Nova Caledônia, 29º Subdistrito - Santo Amaro, contendo a área total construída de 16,073 m², dos quais 11,250 m² correspondem a área útil e 4,823 m² a área comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 0,0450% do terreno. **Consta na Av.12 desta matrícula** que a Rua Cupecó denomina-se atualmente Rua Dr. Gentil Leite Martins. **Consta na Av.15 desta matrícula** a penhora executada do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeados depositários os executados. **Contribuinte nº 090.063.0263-3 (Conf.Av.11).** **Consta** no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Alva no valor de R\$ 13.189,82 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 170,52 (17/02/2023). **Avaliação deste lote: R\$ 488.231,97 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e sete centavos)** para fevereiro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débito desta ação às fls.461 no valor de R\$ 309.682,72 (outubro/2022). Conforme disposto o parágrafo 1º do art. 1.331 do Código Civil, o arrematante não pode ser pessoa estrangeira ou condomínio, salvo autorização expressa na convenção do condomínio. São Paulo, 17 de fevereiro de 2023. Dra. Claudia Carneiro Calucci Renaux, Juiz(a) de Direito.

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **MARCELENE MARIA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.341.378-59; **bem como seu cônjuge, se casada for; da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; e do interessado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TAKANOS II**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.946.336/0001-11. **A Dra. Eliane Cassia Da Cruz**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TAKANOS II** em face de **MARCELENE MARIA DA SILVA - Processo nº 1046997-46.2018.8.26.0114 - Controle nº 2531/2018**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita não sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 27/03/2023 às 11:30 h** e se encerrará **dia 30/03/2023 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 30/03/2023 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 20/04/2023 às 11:30 h** onde serão aceitos lances com no mínimo 100% (cem por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **100% (cem por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (artigo 24 do Provimento). **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito em conta judicial, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. Se o credor não optar pela adjudicação, participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Se este for inferior ao do lance, deverá depositar a diferença, no prazo acima estipulado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 141.847 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 31 do Bloco 09 - localizado no 3º pavimento do Condomínio Residencial Takanos II, situado na Rua Projetada nº 110, do loteamento denominado Bairro dos Amarais, neste Município e Comarca de Campinas/SP, 2ª Circunscrição Imobiliária, composto de sala, hall de circulação, cozinha, área de serviço, 2 (dois) dormitórios e banheiro. Possuindo as seguintes áreas: área privativa de 49,080m2, área comum de 39,494m2, perfazendo área total de 88,574m2, sendo deste 55,768m2 em área aprovadas/edificadas e 32,806m2 em áreas descobertas, correspondendo uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,004545 (0,4545%). Confronta pela frente, com o recuo frontal da construção; pelo lado direito, com o recuo lateral direito da construção; pelo lado esquerdo, parcialmente com o hall e parcialmente com o recuo lateral esquerdo da construção e pelos fundos, com o apartamento de final 02. **Consta na Av.01 desta matrícula restrições. Consta no R.03 desta matrícula que o imóvel foi dado em alienação fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Consta na Av.04 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Contribuinte nº 3144.53.01.0458.09013.** Consta no site da Prefeitura de Campinas/SP que débitos tributários no valor total de R\$ 1.993,71 (20/12/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais) para agosto de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.331/332 no valor de R\$ 44.273,58 (novembro/2022). **Consta às fls. 291 débitos fiduciários no valor total de R\$ 78.761,99 (setembro de 2022). Conforme decisão de fls. 324/325** o arrematante deve ficar ciente de que o valor da arrematação pagará a dívida do condomínio e, apenas se o valor remanescente for suficiente a quitar o saldo devedor do financiamento, permitirá a aquisição da propriedade em si. Campinas, 26 de dezembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1089856-17.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: Mercado Rosa dos Ventos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1089856-17.2021.8.26.0100. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Helmer Augusto Toqueton Amaral, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Mercado Rosa dos Ventos Eireli (CNPJ. 15.348.505/0001-19) e Gilson de Oliveira Gomes (CPF. 975.587.537-91), que Banco Safra S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 525.705,95 (agosto de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 1312305. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a flur dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarquem ou reconhecem o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO Ó/SP. Processo: nº **0004976-97.2017.8.26.0020**. Executado: VALMIR CESARIO DOS SANTOS. Apartamento nº 48 (composto de 01 sala, 02 dormitórios, 02 banheiros e 01 vaga de garagem), com a área privativa de 53,325 m², tipo B, localizado no 4º andar do Edifício Topazio, Bloco 15, do Condomínio Especial Projeto Bandeirantes, situado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 1720, São Paulo/SP - Contribuinte nº 078.351.1557.3 (Conforme fls. 151 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 82.284 do 16º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 327.844,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 196.706,64 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/04/2023 às 10h50min, e termina em 25/04/2023 às 10h50min; 2ª Praça começa em 25/04/2023 às 10h51min, e termina em 15/05/2023 às 10h50min.** Fica o executado VALMIR CESARIO DOS SANTOS, seu cônjuge MARIA JOSÉ FERREIRA SANTOS, a credora hipotecária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, bem como os credores CONDÔMINIO PROJETO BANDEIRANTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/05/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS/SP. Processo: nº **0022724-19.2010.8.26.0011**. Executada: SUSANA DAMIANI PEDRINOLA. Prédio (constituído de Corpo Principal com 02 pavimentos, composto de 04 salas, 02 lavabos, 03 suítes, banheiro e 02 dormitórios, e Edícula com 02 pavimentos composto de Garagem, 02 dormitórios, piscina e churrasqueira), com a área total construída de 412,00 m² e respectivo terreno com a área de 701,00 m², situado na Rua Josefa Alves de Azevedo, nº 50, Bairro Jardim Morumbi, Subdistrito Butantã - São Paulo/SP. Contribuinte nº 123.180.00181 (Conforme Av. 03). Descrição completa na Matrícula nº 8.531 do 18º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.224.550,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.112.275,25 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 21/04/2023 às 11h30min, e termina em 25/04/2023 às 11h30min; 2ª Praça começa em 25/04/2023 às 11h31min, e termina em 15/05/2023 às 11h30min.** Fica a executada SUSANA DAMIANI PEDRINOLA, seu cônjuge, se casada for, bem como os credores FRANCISCO DAMIANI FILIZOLA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/03/2017.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **0059809-48.2019.8.26.0100**. Executado: ROGERIO BENEVIDES DA SILVA. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Apartamento nº 153 (composto com cozinha, área de serviço com banheiro, espaço multissala, sala de estar e jantar, varandas, 03 dormitórios, sendo 01 suíte, banheiro social e 02 vagas de garagem), com a área privativa de 87,1450 m² localizado no 15º pavimento do Edifício Residencial Vicenza, situado à Rua Gregório de Matos, nº 120, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP. Contribuinte nº 052.002.0328.7. Descrição completa na Matrícula Mãe nº 104.105 do 7º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 588.548,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 353.129,28 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/04/2023 às 13:00min, e termina em 20/04/2023 às 13:00min; 2ª Praça começa em 20/04/2023 às 13:01min, e termina em 11/05/2023 às 13:00min.** Fica o executado ROGERIO BENEVIDES DA SILVA, seu cônjuge, se casado for, a promitente vendadora CAMMAROTA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., o credor hipotecário/fiduciário UNICARD BANCO MULTIPLO S/A (atual denominação do BANCO BANDEIRANTES S/A), bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/01/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº **0021678-94.2012.8.26.0602**. Executados: VANO MOTO PEÇAS DE SOROCABA LTDA., JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, PRISCILA AFEICH. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Terreno (Lote 22, Quadra J), com a área de 160,00 m² e Benfeitorias (Sobrado com área térrea + 02 pavimentos e vaga coberta para 01 veículo de pequeno/médio porte), com a área construída de 83,95 m², situado na Rua José Carlos Janeczak Junior, nº 178, Sorocaba/SP - Contribuinte nº 34.23.22.0193.01.000. Descrição completa na Matrícula nº 124.712 do 2º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 305.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 183.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/04/2023 às 11h10min, e termina em 02/05/2023 às 11h10min; 2ª Praça começa em 02/05/2023 às 11h11min, e termina em 23/05/2023 às 11h10min.** Ficam os executados VANO MOTO PEÇAS DE SOROCABA LTDA., na pessoa de seu representante legal, JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, PRISCILA AFEICH, cônjuges, se casados forem, a promitente vendadora EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO IPATINGA LTDA., bem como os credores JOÃO PAULO AFEICH ALMEIDA, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/10/2017.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **15/03/2023**.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>



BRDOCS